



Fortaleza, 29 de setembro de 2014.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS INSTALAÇÕES DO POSTO DE ATENDIMENTO SITUADO NA AVENIDA F, Nº 570, 3ª ETAPA, CONJUNTO DO JOSÉ WALTER, FORTALEZA/CE, DE INTERESSE DO SEBRAE/CE.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO Nº 065/2014.

Prezados Senhores,

Segue o esclarecimento sobre o questionamento formulado:

Página 18

Onde se lê:

12.4. O valor da multa aplicada será deduzido pelo **SEBRAE/CE**, por ocasião do pagamento, momento em que a Unidade de Suporte Operacional comunicará ao contratado.

Leia-se:

12.4. O valor da multa aplicada será deduzido pelo **SEBRAE/CE**, por ocasião do pagamento, momento em que a Unidade de Gestão e Finanças comunicará ao contratado.

Página 27

Onde se lê:

MINUTA DO CONTRATO

DADOS DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO: Selecionar a proposta mais vantajosa, observados o critério de menor preço, para a contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de reforma do prédio do Escritório Regional Metropolitano, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 538 – Centro – Caucaia/CE, de interesse do SEBRAE/CE, conforme especificações contidas no Anexo I, deste Instrumento Convocatório.

Leia-se:

MINUTA DO CONTRATO

DADOS DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO: Selecionar a proposta mais vantajosa, observados o critério de menor preço, para a contratação de pessoa jurídica apta à prestação de serviços de reforma nas instalações do Posto de Atendimento, situado na Avenida F, nº 570, 3ª Etapa, Conjunto José Walter, Fortaleza/CE, de interesse do SEBRAE/CE, conforme especificações contidas no Anexo I, deste Instrumento Convocatório.

As demais condições permanecem inalteradas.

Michelle Rocha Mendes
PREGOEIRA
SEBRAE/CE